

APURAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 193, §2º do Art. 195 do Regimento Interno)

Sessão: 23ª Sessão Extraordinária – 18/12/2025 (1ª Votação)

Matéria: PRE 11/2025.

Ementa: Altera a Resolução nº 2, de 21 de dezembro de 2016 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná.

Votos:

Paulinho Zaquette - Sim

Adelar Mujol - Abstenção

André Lira - Sim

Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim

Emanuel Huff - Coeio - Sim

Geraldinho - Sim

Laine da Saúde - Sim

Eli Stefanello - Sim

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade.

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 8

Abstenções: 0

Votos Não: 0

Votos Não Registrados: 0



ELI STEFANELLO
1º Secretário

